RESOLUÇÃO Nº. 251, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 97/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a reintegração da aluna Suzilene dos Santos Pereira no curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD e a dilação de prazo, concedendo mais 01 (um) ano letivo para integralização curricular.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente